



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
HIDROMINERAL DE LINDOIA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
*Capital Nacional da Água Mineral*

**PORTARIA Nº 4.026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024**

**"Dispõe sobre a designação de servidor e dá outras providências correlatas."**

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, no período de 07 de fevereiro de 2024 a 07 de março de 2024, o servidor PAULO HENRIQUE DE GODOI FARIA, portador da cédula do CPF 398.\*\*\*.\*\*\*-10, ocupante do cargo em comissão de Diretor Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, para responder também pelo cargo em comissão de Diretor Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo 1º, o servidor ora designado também ao cargo em comissão de Diretor Municipal de Obras e Serviços Públicos, não será remunerado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 06 de fevereiro de 2023.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 06 de fevereiro de 2023.

  
**BRUNO FISCHER TARDELI**  
Diretor de Administração